



Diário Oficial



04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.242

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CXI)

Com a alteração da Organização Judiciária consoante Lei nº. 448/1951, o artigo 180 passaria a ter a seguinte redação:

“No crime competia aos juízes de direito, inclusive os da capital, e estes de acordo com a competência que lhes fosse atribuída”. E o artigo 181 preconizava: “Na comarca da capital, ao juiz de direito do crime mais antigo, que será o das execuções criminais, salvo a competência privativa estabelecida no artigo 8º”, que incumbiria ainda: “distribuir eqüitativamente entre os pretores da vara criminal e aos juizes de direito, segundo a sua competência, os processos e mais diligências preparatórias ou preliminares que lhe forem requeridas”

A lei também determinava a competência dos juizes de direito para processar e julgar, no Cível e Comércio, os Feitos da Fazenda Pública. Como Juiz de Acidentes do Trabalho a lei determinava que caberiam aos juizes de direito as atribuições definidas no Decreto-lei nº. 7.056/1944 e leis subseqüentes.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

CEPAF fixa valor da terra nua para alienação onerosa de terras públicas

O Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária (CEPAF), através da Resolução nº. 001/2008, estabelece que o Valor da Terra Nua para alienação onerosa de terras públicas no Estado do Pará será fixado com base

nos preços praticados no mercado imobiliário rural. A resolução, entre outros pontos, também determina que, para obtenção dos preços praticados no mercado do município/região, será estabelecida caracterização de imóvel padrão médio por região.

O CEPAF, por meio da Resolução nº. 002/2008, delega ao Instituto de Terras do Pará (ITERPA) a competência para conceder ou alienar terras públicas do Estado no limite de 100 a 500 hectares.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Cultura popular

A Fundação Carlos Gomes e o Instituto Água Viva celebram convênio com vigência até março de 2009, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar visando à realização da Bienal de Cultura Popular em vários locais dos oito distritos da região metropolitana de Belém.

(Cad. 3 - Pág. 11)

Realização de seminários

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Pará (FAPESPA) e a Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia (FI-DESA), com a interveniência da SEDECT firmam convênio para apoiar financeiramente a realização do Seminário Nacional de Transporte Aquaviário Urbano e II Seminário do Projeto Fluvial.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Implementos agrícolas

A Secretaria de Agricultura cede às Prefeituras de Xinguara, São Felix do Xingú, Goianésia do Pará, Aveiro, Associação Familiar do Assentamento Pra Morar, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irituia e a Cooperativa dos Produtores Familiares do Assentamento Rio Gelado e Região, implementos agrícolas.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração divulga a relação de concursados convocados a comparecerem, no prazo de 08 dias, a contar de 27 de agosto de 2008, na Av. Gentil Bittencourt, nº. 43, Batista Campos, para tratarem de assuntos referentes aos Concursos C-131, da SESP e C-125, da SEDUC.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Termo de cooperação

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, pela Resolução nº. 106/2008, aprova o Termo de Cooperação entre entes públicos nº. 01, relativo ao Hospital Regional de Conceição do Araguaia, formalizado entre a SESP e a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Abastecimento de água

A Caixa Econômica Federal, Governo do Estado, Companhia de Saneamento do Pará e a Prefeitura Municipal de Ananindeua assinam contratos de empréstimo objetivando melhoria no sistema de abastecimento de água no município de Ananindeua, no âmbito do Programa Saneamento para Todos.

(Cad. 2 - Pág. 9)